



0092

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 6.776 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992

Atualiza dotação orçamentária

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 31 da Lei nº 2.614, de 26 de dezembro de 1991 e considerando a variação do IGP-M/FGV, no período de janeiro de 1992,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O saldo da dotação orçamentária incorporada ao Orçamento do Município pelo Decreto nº 6.744, de 02 de janeiro de 1992, será atualizada pelo índice 1,2356 (um inteiro e dois mil e trezentos e cinquenta e seis décimos de milésimos) que corresponde a 23,56% (vinte e três vírgula cinquenta e seis por cento), conforme consta do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de fevereiro de 1992,
347º da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 03 de fevereiro de 1992.

PUBLICADO

14,02,92



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - ANEXO AO DECRETO N° 6.776 /92.

C GÃO	O ECONÔMICA	D I G O S FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	ATUALIZAÇÃO
06.00	3132	0847483-2.070	Outros Serviços e Encargos	1.456.361,40
			TOTAL	1.456.361,40